



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28, de 07 de maio de 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, no período entre 12/05/2025 a 16/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 7 de maio de 2025.


EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Total	2.592.612,24
--------------	---------------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou Construção do Paço Municipal	
3.3.90.30 - 000 (2279)	Material de Consumo	95.762,50

06	Segurança Pública	
06.183	Informação e Inteligência	
06.183.0009	Segurança Pública	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.39 - 000 (2388)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para Alunos da Rede Municipal	
3.3.90.32 - 104 (3951)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	800.000,00

07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.61 - 104 (4103)	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
4.4.90.51 - 000 (2657)	Obras e Instalações	500.000,00

Código	Especificação	Valor (R\$)
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.329	Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	
3.3.90.39 - 000 (3365)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.968,49

2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	
3.3.90.32 - 000 (3380)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.881,25

Total	2.592.612,24
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador: E8A9A750

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.358, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito suplementar no exercício de 2025, no valor de R\$ 28.046,30 (vinte e oito mil, quarenta e seis reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 28.046,30 (vinte e oito mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.420	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39 - 1494 (14426)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.046,30

Total	28.046,30
--------------	------------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	28.046,30

Total	28.046,30
--------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador: 567B02A5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, no período entre 12/05/2025 a 16/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 7 de maio de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador: 5B73EE03